



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0132

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Doralice Crisanto de Souza.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento

	contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.415,34 (Um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	15 de Agosto de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Doralice Crisanto de Souza - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 041/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Maristela Soares da Silva.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de \$ 1.415,34 (Um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Julho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Maristela Soares da Silva - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Maria de Fatima Barbosa de Oliveira.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.415,34 (Um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	15 de Agosto de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Maria de Fatima Barbosa de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 069/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Karla Geanne Callegari de Souza.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.415,34 (Um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	15 de Agosto de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante. Karla Geanne Callegari de Souza – Contratada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora SANDRA TEIXEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar Portaria nº 179 de 17 de Maio de 2017, que concedeu Adicional de Insalubridade no percentual de 20% a servidora SANDRA TEIXEIRA DE MENEZES, ocupante de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, a contar do dia 04 de Setembro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 04/10/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora MARIA CLEIDE DOS SANTOS BONFIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/CMJ/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de gratificação que especifica, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no artigo 21 da Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Nível III – Classe O, gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 16 de agosto de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente

PORTARIA Nº 017/CMJ/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação que especifica, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no artigo 21 da Resolução nº 007, de 15 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, DAVI PEREIRA DE BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Nível IV – Classe H, gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, 16 de agosto de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 003/2017.

1 – Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Contratação direta por dispensa de licitação para prestação dos Serviços técnicos consistentes em foto aérea, abrangendo o serviço de executar a fotografia, impressão e emolduramento em três quadro de 1,00 metros por 2,00 metros, através de imagem panorâmica para visualização da extensão territorial da sede do município.

DO CONTRATADO - A contratado será a Empresa T. de J. Pereira - ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.884.019/0001-31.

DO VALOR - O valor da contratação será de R\$: 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 15 de agosto de 2017.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
T. DE J. PEREIRA – ME, COMERCIAL PEREIRA

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de fotografia aérea de alta definição com impressão e emolduramento em 03 (três) quadros de 1,00m x 2,00m, através de imagem panorâmica da extensão territorial da área urbana da sede do município.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$: 7.710,00 (Sete mil e setecentos e dez reais).

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31-449052990000 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – Contratante

T. DE J. PEREIRA – ME, COMERCIAL PEREIRA, – Contratada.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 16 de agosto de 2017.